



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 10 de dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

COMUNICADO Nº 12, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

COMUNICADO CVS Nº 12/2024 – GT Medicamentos/DITEP, de 22/11/2024

Assunto: Furto de talonário de Notificação de Receita B - NRB, em nome da UBS Jardim Oratório.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, à vista do Ofício GVS 124/2023 – GVS Santo André-CCD, com cópia do Boletim de Ocorrência Eletrônico nº CY6388-1/2023, referente ao furto de talonário de Notificação de Receita B, ocorrido na UBS Jardim Oratório, Rua Salvador 266, Jardim Oratório, CEP: 09381030, Mauá-SP e considerando as informações atualizadas da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Mauá, através do Ofício Nº 77/2024-COVISA-SS, em anexo ao Ofício nº 452/2024-SES-CCD-GVS-STOANDRE, de 09/10/2024 confirmando que as Notificações de Receita B furtadas apresentam a numeração 07-920.674 a 07-920.723 Série A e no Campo de Identificação do Emitente os dados da UBS Jardim Oratório, Rua Salvador 266, Jardim Oratório, CEP: 09381030, Mauá-SP.

Determina que as notificações com as características acima mencionadas não sejam dispensadas nos estabelecimentos farmacêuticos e que os responsáveis técnicos pelos mesmos comuniquem imediatamente às Visas locais, caso haja apresentação ou tenham sido atendidas.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10.083/98 e Lei Federal nº 8.078/90.